



PORTARIA N° 009/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Regulamenta a Resolução do Conselho Curador n°. 013/2014, que Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de proposta com vista a adequar Regimento Escolar para o Corpo Discente da **FUNETEC-PB**.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC-PB**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente o disposto nos incisos II, VI, VII, VII, IX, X e XI, do art. 22; e ainda,

CONSIDERANDO os termos da Resolução do Conselho Curador n°. 013/2014, que Dispõe sobre a criação de Comissão para elaboração de proposta com vista adequar Regimento Escolar para o Corpo Discente da **FUNETEC-PB**.

RESOLVE:

Art. 1°. Comunicar oficialmente a Pró-Reitora de Ensino sua designação para Presidir a Comissão que apresentará proposta à avaliação do Conselho Curador de Regimento Escolar.

Art. 2°. O Superintendente, o Gerente de Ensino e o Secretário Executivo da **FUNETEC-PB**, aguardam as diretrizes para alcance do objetivo.

Art. 3°. A **FUNETEC-PB** contratará um estagiário do curso de Pedagogia.

Parágrafo Único – Os Currículos serão analisados entre os dias 12 e 16 de janeiro de 2015, ficando a contratação a critério do Superintendente, por solicitação da Presidente da Comissão.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 04 de dezembro de 2014.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE